

PORTARIA Nº 1455, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juiz Vitaliciando.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 15, de 02.09.2019, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 46, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores;

CONSIDERANDO que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação do Juiz Vitaliciando Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, titular da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar o Juiz Vitaliciando **MARCOS VINÍCIUS LINHARES CONSTANTINO DA SILVA**, substituto, designado para responder pela Comarca de Mata Grande.

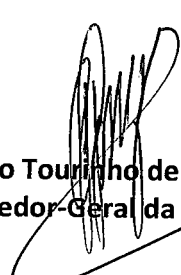
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió 12 de 11 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 42


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça